



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90038/2026**

Objeto: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 11 de março de 2026 às 16h:39min (documento SEI nº 28733906).

7º Questionamento: "Referente aos ITENS: 10 (BASILIXIMABE 20MG-5ML), conforme Termo de Referência do presente Edital. Temos o medicamento disponível para importação direta em nome do paciente, porém, gostaríamos de confirmar a viabilidade dos documentos citados abaixo (para envio junto com a Ordem de Compra) e solicitamos a autorização para participação no processo licitatório fornecendo o medicamento de procedência importado com o objetivo de aumentar a competitividade do certame, gerando economia aos cofres públicos e beneficiando diretamente o Município e seus pacientes. 1) Cabe informar que a NOTA FISCAL será emitida em nome do Município e acompanhará os medicamentos que serão entregues cumprindo todos os prazos solicitados em Edital e conforme todas as informações solicitadas na Ordem de Compra/Autorização de fornecimento. 2) Caso sejamos vencedores no certame necessitaremos de documentos do(os) paciente(s) relacionados abaixo para que o medicamento seja liberado junto aos órgãos fiscalizadores (ANVISA e RFB)."

Resposta: Conforme manifestação da Área de Farmácia da Unidade de Suprimentos, vinculada ao Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 28736905/2026 - HMSJ.SUP.FAR:

R- Em resposta ao **Pedido de esclarecimento 7 - documento SEI nº 28733906**, sobre o item 22039 - BASILIXIMABE, 20 MG, INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA 5 ML, trata-se de um medicamento indicado para a prevenção da rejeição aguda de órgãos em transplantes renais, sendo necessário a disponibilidade imediata em nosso serviço para atendimento à terapêutica prescrita, não sendo possível adquirir o referido item de forma exclusiva/nominal para cada paciente, pois dependerá da disponibilidade e oferta do órgão e compatibilidade do receptor (paciente).

Além da necessidade imediata do estoque do item BASILIXIMABE, 20 MG, INJETAVEL - FRASCO-AMPOLA 5 ML, conforme o item 8.3.1.2 do Edital (28513063), exige-se o Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União, para atendimento das obrigações editalícias.

Atenciosamente,

Roberta Elena do Nascimento

Pregoeira - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Elena do Nascimento, Servidor(a) Público(a)**, em 12/03/2026, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28745741** e o código CRC **D053A0EC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.005543-0

28745741v4